



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZADA EM 21.02.2024.

Às dezete horas e trinta minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Terceira Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro, registrando a presença remotamente, ainda do servidor Emerson Pacheco Custodio e da servidora Gabriella Cravo, lotados no Departamento Legislativo, responsáveis por secretariar os trabalhos. Na sequência, iniciou-se a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia, divulgada através do Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº04/2024. Sendo assim, iniciou-se pela discussão do PL 5588, de autoria do vereador Michell Nunes e do vereador Jesiel Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Imbituba realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências". Após discussão, a CCJ decidiu por encaminhar o referido projeto à assessoria jurídica da Presidência para emissão de Parecer Jurídico opinativo. Na sequência, passou-se a análise do PL 5589, de origem do Poder Executivo, que ratifica a alteração do contrato de consórcio do CIS-AMUREL. A CJJ, deliberou em enviar ofício ao Poder Executivo solicitando várias informações sobre os cargos existentes no quadro da CIS-AMUREL, assim como, sobre os cargos que se pretende criar. Em ato contínuo, a CCJ passou a análise do PL 5590, de origem do Poder Executivo, que institui auxílio-alimentação aos servidores do poder executivo. A CCJ, então, decidiu por convidar os representantes do Sindicato dos servidores públicos municipais assim como representantes do Poder Executivo Municipal, em específico, do Secretário de Fazenda e de Administração Pública, para fornecer informações e para dirimir algumas dúvidas existentes sobre o referido projeto. Na sequência, foi analisado o PROJETO DE LEI DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 02/2023, que trata do aumento do número de vereadores de 13 para 15, sendo que a CCJ após análise, decidiu por preferir Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto, encaminhando-o para a Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 21 de fevereiro de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro